



Diário Oficial Eletrônico ITUVERAVA

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VI | Edição nº 1000B

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 6.279 DE 27 DE MAIO DE 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Artigo 1º. Nos termos do artigo 15, da Lei Municipal n.º 4.882, datada de 02 de abril de 2025, fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar na Contabilidade Municipal, no valor de R\$285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo
02.08.03 – Ensino Fundamental
02.10.02 – Fundo Municipal de Saúde
02.11.06 – Serviços urbanos e de zeladoria
02.12.04 – Diretoria de Cultura, Turismo e Lazer
12.361.1007.2.019 – Manutenção do ensino fundamental
10.301.1025.2.082 – Medicamentos, produtos e insumos

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 100.000,00
3.3.90.39.00 – Serviços de terceiros – 185.000,00

Parágrafo único. Para os fins estabelecidos no §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, constitui-se como recurso para a abertura de crédito proposta no caput, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo
02.08.03 – Ensino Fundamental
02.10.02 – Fundo Municipal de Saúde
02.11.06 – Serviços urbanos e de zeladoria
02.12.04 – Diretoria de Cultura, Turismo e Lazer
12.361.1033.2.067 – Publicação de atos oficiais
10.301.1021.2.078 – Manutenção atenção básica
10.301.1009.2.028 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

15.451.1039.2.088 – Capina Manual / Poda de arvores
13.392.1047.1.118 – Reforma nos espaços turísticos
3.3.90.39.00 – Serviços de terceiros – 210.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e instalações – 75.000,00

Artigo 2º. Nos termos do artigo 16, da Lei Municipal 4.882, datada de 02 de abril de 2025, as alterações orçamentárias decorrentes do presente ato não serão consideradas para as finalidades previstas no artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.860/2024.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 27 de maio de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 27 de maio de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

DECRETO N.º 6.280 DE 04 DE JUNHO DE 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAUJO, Prefeito Municipal de

Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Artigo 1º. Nos termos do artigo 1º, da Lei Municipal n.º 4.889, datada de 04 de junho de 2025, fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar na Contabilidade Municipal, no valor de R\$1.054.762,42 (um milhão, cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo
02.08.03 – Ensino Fundamental
02.11.06 – Serviços urbanos e de zeladoria
14.422.1037.1.086 – Reforma e adequação de prédios públicos
4.4.90.51.00 – Obras e instalações – 1.054.762,42

Parágrafo único. Para os fins estabelecidos no §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, constitui-se como recurso para a abertura de crédito proposta no caput, recursos financeiros transferidos ao município no âmbito do Convênio 151/2025, firmado com a Secretaria da Justiça e Cidadania (Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – FID), para a “revitalização do Córrego Calção de Couro”.

Artigo 2º. Nos termos do artigo 16, da Lei Municipal 4.882, datada de 02 de abril de 2025, as alterações orçamentárias decorrentes do presente ato não serão consideradas para as finalidades previstas no artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.860/2024.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 04 de junho de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 04 de junho de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

DECRETO N.º 6.281 DE 09 DE JUNHO DE 2025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

“Dispõe sobre a Convocação Ordinária da XV-Conferência Municipal da Assistência Social e dá outras providências.”

O prefeito municipal de Ituverava-SP em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Convocar Ordinariamente a XV-Conferência Municipal de Assistência Social 2025, com o tema **“20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA”**, com os seguintes eixos temáticos:

Eixo 1 - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;

Eixo 2 - Aperfeiçoamento contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;

Eixo 3 - Integração de Benefícios e Serviços

**Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e Inclusão Social no SUAS;****Eixo 4 - Gestão Democrática, informação e comunicação transparente: Fortalecendo a participação social no SUAS;****Eixo 5 - Sustentabilidade financeira e equidade no cofinanciamento do SUAS.**

Art. 2º A Conferência Municipal da Assistência Social de Ituverava-SP será realizada no dia 26 de junho de 2025, na Associação dos Funcionários do Município de Ituverava, situada à Rua José Cavallari, n.º 401, Jardim Modelo.

Art. 3º Fica delegado o Conselho Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal do Bem Estar e Integração Social para a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto deste decreto.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta do orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal do Bem Estar e Integração Social

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 09 de junho de 2025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO**Prefeito de Ituverava**

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 09 de junho de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA**Secretário Municipal Executivo****Outros atos oficiais****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2025**

Ficam convocados, de acordo com a necessidade desta Prefeitura Municipal, os candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/2.023, para preenchimento dos cargos abaixo relacionados. O candidato abaixo deverá comparecer junto à Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Ituverava, situada na rua João José de Paula, nº 776, munidos de sua documentação (conforme anexo I), nos dias 11/06/2025, 12/06/2025 e 13/06/2025 no horário das 10:00 horas às 16:00 horas, para nomeação dos cargos para o qual foram classificados.

O candidato convocado que não comparecer nos dias acima citados, ou seja, 11/06/2025, 12/06/2025 e 13/06/2025, será considerado desistente.

Publique-se no local de costume da Prefeitura Municipal de Ituverava (diário oficial).

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
13º	JÉSSICA MARIA SILVA SOUZA	0397030

Ituverava, 10 de junho de 2025.

LUIZ ANTONIO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL**ANEXO I**

INSTRUÇÕES PARA INGRESSO DE PESSOAL CONVOCADO PARA TOMAR POSSE EM CARGO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA.

1- O Ato de Nomeação somente será efetivado após a apresentação dos seguintes documentos:

2- DOCUMENTAÇÃO

1- 01 Xerox **autenticado** da Certidão de Nascimento ou Casamento (**Titular**);

2- 01 Xerox **autenticado** do RG;

3- 01 Xerox **autenticado** do CPF;

4- 01 xerox do CPF e RG Cônjuge.

5- 01 Xerox do Título de Eleitor e **comprovante** de QUITAÇÃO perante a Justiça Eleitoral;

6- 01 Xerox da Certidão de nascimento, CPF e RG dos filhos menores de 21 anos (solteiros);

7- 01 Xerox autenticado do comprovante de escolaridade e habilitação legal correspondentes ao níveis exigidos para cada cargo, e registro no órgão de classe, quando for requisito legal ;

8- 01 Xerox do Cartão com o nº do PIS ou PASEP;

9- Comprovante de endereço (talão de água ou Luz);

10- Comprovante do nº de conta no Banco Santander;

11- Xerox da Carteira de Trabalho, páginas da foto e qualificação civil;

12- 01 foto 3x4 do titular;

13- Atestado de Antecedentes Criminais;

14- Apresentar Declaração dos bens e valores ou declaração anual de bens apresentado à Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto de Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações. (Lei Federal nº 8.429/92, Art. 13 "caput" e seus parágrafos).

OBS: Os interessados em **Assistência Médica** (Plano de Saúde Unimed), deverão procurar a A.F.M.I. (Associação dos Funcionários Municipais de Ituverava), com os seguintes documentos:

01- 01 Xerox da Certidão de Nascimento ou Casamento (**Titular**);

02- 01 Xerox do RG;

03- 01 Xerox do CPF;

04- 01 Xerox da Certidão de nascimento dos filhos (se homem, solteiros menores de 18 anos), (se mulher, solteiras menores de 21 anos);

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025

O Prefeito do Município de Ituverava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Concurso Público n.º 001/2023, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2025 PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR** do concurso público em comento, passando a vigorar a seguinte descrição:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
01º AFRO	HERNANDO HENRIQUE DA SILVA FREITAS	0038497

O candidato convocado que não comparecer nos dias acima citados, ou seja, 11/06/2025, 12/06/2025 e 13/06/2025, será considerado desistente.



Publique-se no local de costume da Prefeitura Municipal de Ituverava (diário oficial).

Ituverava, 10 de junho 2026.

LUIZ ANTONIO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA INGRESSO DE PESSOAL CONVOCADO PARA TOMAR POSSE EM CARGO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA.

1- O Ato de Nomeação somente será efetivado após a apresentação dos seguintes documentos:

2- DOCUMENTAÇÃO

1- 01 Xerox **autenticado** da Certidão de Nascimento ou Casamento **(Titular)**;

2- 01 Xerox **autenticado** do RG;

3- 01 Xerox **autenticado** do CPF;

4- 01 xerox do CPF e RG Cômputo.

5- 01 Xerox do Título de Eleitor e xerox do **comprovante** de votação da última eleição;

6- 01 Xerox da Certidão de nascimento, CPF e RG dos filhos menores de 21 anos (solteiros);

7- **01 Xerox autenticado do comprovante de escolaridade e habilitação legal correspondentes aos níveis exigidos para cada cargo, e registro no órgão de classe, quando for requisito legal ;**

8- 01 Xerox do Cartão com o nº do PIS ou PASEP;

9- Comprovante de endereço (talão de água ou Luz);

10- Comprovante do nº de conta no Banco Santander;

11- Xerox da Carteira de Trabalho, páginas da foto e qualificação civil;

12- 01 foto 3x4 do titular;

13- Atestado de Antecedentes Criminais;

14- Apresentar Declaração dos bens e valores ou declaração anual de bens apresentado à Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto de Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações. (Lei Federal nº 8.429/92, Art. 13 "caput" e seus parágrafos).

OBS: Os interessados em **Assistência Médica** (Plano de Saúde Unimed), deverão procurar a A.F.M.I. (Associação dos Funcionários Municipais de Ituverava), com os seguintes documentos:

01- 01 Xerox da Certidão de Nascimento ou Casamento **(Titular)**;

02- 01 Xerox do RG;

03- 01 Xerox do CPF;

04- 01 Xerox da Certidão de nascimento dos filhos (se homem, solteiros menores de 18 anos), (se mulher, solteiras menores de 21 anos);

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de REVOGAÇÃO DO ITEM 317: Etileno diamino tetraacético dissódico, solução de hidróxido de sódio e veículo (EDTA), frasco com 500 ml. EDTA-T. da Ata de Registro de Preços nº 234/2024, Pregão Eletrônico nº 42/2024, Processo Licitatório nº 57/2024; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A**

SECRETARIA DA SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 MESES - CONFORME ANEXO I DO EDITAL; Contratante: Prefeitura Municipal de Ituverava; Fornecedora: **PRÓ REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI ME**, CNPJ: 05.159.591/0001-68; Pedido solicitado pela fornecedora, analisado e deferido pela Contratante. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente. Ituverava/SP, 10 de junho de 2025. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1a7c-ed5a-2508-b1dd-fa



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ituverava (SP), Edição nº 1000B, ano VI, veiculado em 10 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITUVERAVA (CNPJ 46710422000151) em 10/06/2025 às 16:57:29 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1a7c-ed5a-2508-b1dd-fa>